



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

ATA DA **TRIGÉSIMA QUARTA** REUNIÃO ORDINÁRIA DO **SEGUNDO** PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezessete **dias** do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezesseis na sala das sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da **trigésima quarta** sessão ordinária, do **segundo** período legislativo da quarta sessão legislativa do ano 2016. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: MARCIO ANTONIO AUACHE, EDSON VIANEI BARELLA, DANGELLES DECKI, JOSÉ HELENO MILHOME, PAULO ZAQUETTE, JOSÉ OSNI ALVES, MAICO JOSÉ ALDEBRAND, JULIANO SCHMITT, GILBERTO DE SOUZA e **NEI ADAIR PAUVELS** e GUIOMAR VOSS JANDREY. O Vereador Gilberto de Souza leu um trecho da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, Vereadora e demais presentes. Em seguida o Senhor Presidente pediu ao **Primeiro Secretário Sr. JULIANO SCHMITT** para proceder à leitura **da Ata da trigésima terceira sessão ordinária**. A ata foi colocada em sua única discussão e votação e após efetuadas as devidas correções foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida pediu ao **primeiro Secretário Sr. JULIANO SCHMITT** para proceder a leitura do **Expediente Recebido** que constou das seguintes matérias: OFÍCIO N°113/2016 da CASSEMC, em resposta ao ofício N° 117/2016 devidamente encaminhado por esta Casa de Leis. OFÍCIO N°001/2016 da APRACOR, solicitando as dependências desta Casa de Leis para realização de reunião da Assembléia Geral da APRACOR no dia 20 de Outubro de 2016 as 20:00 horas. COMUNICADO N° CM177597/2016 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, informando a liberação de recursos para o Município de Corbélia no valor total de R\$69.500,00. Não havendo mais matérias para o **Expediente Recebido** o Senhor Presidente pediu ao primeiro Secretário para proceder a **Leitura do Dia que constou com as seguintes matérias**: PROJETO DE RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

Nº0001/2016 de Aatoria da MESA DIRETIVA, SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal. ANTEPROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº0001/2016 de Aatoria da MESA DIRETIVA, SÚMULA: Altera a Lei Orgânica do Município de Corbélia e da outras providencias. **E, não havendo mais matérias para a Leitura do dia, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretario para proceder a leitura da ORDEM DO DIA, que constou com as seguintes matérias:** PROJETO DE LEI Nº0034/2016 de Aatoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a incluir, alterar e excluir os valores das dotações de despesas, e ações dos projetos/atividades, do poder Legislativo, Executivo e da Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos de Corbélia, e aumentar a receita prevista para o exercício de 2017, alterando a LDO nº 938/2016, e a Lei nº 828/2013 do PPA 2014-2017, e da outras providências. **O referido projeto foi colocado em sua 2º discussão e 2º votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos.** PROJETO DE LEI Nº0036/2016 de Aatoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de ação e dotação no PPA 2014-2017, e autoriza a Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências. **O referido projeto foi colocado em sua 2º discussão e 2º votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos.** PROJETO DE LEI Nº0040/2016 de Aatoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providências. **O referido projeto foi colocado em sua 2º discussão e 2º votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos.** PROJETO DE LEI Nº0039/2016 de Aatoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar para a CASSENC e dá outras providências. **O referido projeto foi colocado em sua 2º discussão e 2º votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos.** INDICAÇÃO Nº0024/2016 de autoria do Vereador MAICO JOSÉ ALDEBRAND, SÚMULA: Indica a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) próximo ao Salão Comunitário do Bairro Vila Unida na Rua Açucena. **A referida indicação foi colocada em sua única discussão e votação e foi a mesma aprovada**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

por unanimidade de votos. E, não havendo mais matérias para a **Ordem do Dia**, o Senhor presidente convidou o Vereador EDSON VIANEI BARELLA para fazer o uso da tribuna. O Vereador iniciou cumprimentando a todos os presentes e deixou registrada sua participação nas em um bingo em prol da ONG Corbélia Proteção Animal nas dependências do CTG e reconheceu o ótimo trabalho da equipe desta instituição, disse esperar que o evento tivesse dado o lucro esperado e encerrou desejando uma boa noite a todos. O Presidente agradeceu as colocações do Vereador EDSON VIANEI BARELLA e convidou o Vereador GILBERTO DE SOUZA para fazer o uso da tribuna. O Vereador iniciou cumprimentando a todos os presentes, disse que nesta tarde foi dado início aos trabalhos de reformulação do regimento interno desta Casa de Leis juntamente com a Assessoria Jurídica e os Vereadores Marcio e Xuxão e disse que na próxima segunda-feira irão até Cascavel e posteriormente na terça até a Cidade de Cafelândia para com estas visitas aprimorar o conhecimento para tal reformulação ao regimento interno, lembrou que a mesa diretiva esta com planos de informatizar as reuniões desta Casa e com estas visitas poderão analisar como funcionam estas tecnologias em outras Casas, oficializou o pedido do Veiculo para o Nobre Presidente Dangelles, por fim disse que foi divulgado no Jornal o Paraná sobre a gestão pública dos Municípios e disse que Corbélia apareceu no Estado em 68º lugar e a nível Nacional em 496º lugar, disse lamentar o que ocorreu de ruim mas disse ser uma satisfação estas colocações a nível de gestão pública. O Presidente agradeceu as colocações do Vereador GILBERTO DE SOUZA e convidou o Vereador NEI ADAIR PAUVELS para fazer o uso da tribuna. Iniciou cumprimentando a todos os Presentes, aos Ex Vereadores Jairo, Paulo e Adão e ainda o Vereador eleito Luis, disse que a meses atrás usou este espaço para indagar as atitudes de um Cargo Comissionado testa de ferro do Prefeito afastado, disse que na oportunidade explanou as verdades que estavam vindo a tona sobre este cidadão e que após isso foi ameaçado de morte pelo pai desta pessoa que para ele pode ser chamado de “Zé das Marmitas” e perguntou aos Edis se este cidadão vai ameaçar de morte a Juíza que condenou posteriormente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

este cidadão, disse também do seu entretencimento e vergonha que esta sentindo a respeito da publicação do Ex Prefeito Eliezer Fontana que ira assumir uma pasta no Estado, disse que infelizmente política é para malandro, no cego e mentiroso, disse que a situação do mesmo é mais suja que pau de galinheiro e que mesmo assim é nomeado pelo Governo do Estado, pediu a mesa diretiva para que encaminhasse ofício a procuradoria regional do Estado para dizer a situação do Ex-Gestor e ainda disse que como o Psdb do Paraná, do Brasil ira cobrar do PT de Lula e Dilma se acoberta pessoas como a do Ex-Prefeito, encerrou desejando uma boa noite a todos os presentes. **O Presidente agradeceu as colocações do Vereador NEI ADAIR PAUVELS e deu por encerrada a presente reunião convidando a todos para participarem da próxima reunião ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de Outubro do ano de dois mil e dezesseis às 19h00min. E, para constar, eu, JULIANO SCHMITT, lavrei a presente ATA que, se for aprovada, será assinada pelo senhor presidente e por mim primeiro secretário. Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezesseis.**

DANGELLES DECKI

Presidente

JULIANO SCHMITT

1º Secretário